

_____ de _____ de 2022.

Candidato (a) a Conselheiro (a)
Nome Completo e Assinatura

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2022- CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022 do CEDI-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.354, de 14 de outubro de 2022 e

CONSIDERANDO a Deliberação N.º-16/2022 do CEDI-PR que:

“Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa idosa;

CONSIDERANDO a reunião (extraordinária e online) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, Paraná, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Termo de Adesão do Repasse do Incentivo à ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas) de Londrina, sem fins lucrativos, abaixo nominadas:

- Asilo São Vicente de Paulo (R\$ 73.500,00);
- Sociedade Espírita de Promoção Social (R\$ 49.000,00);
- Lar Maria Tereza Vieira (R\$ 49.000,00);
- Casa do Bom Samaritano (R\$ 16.800)

Art. 2º: APROVAR o Plano de Ação referente a Deliberação nº 016/2022, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR;

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de outubro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ENTIDADES

INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA – IMEL

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene do **CEI Iracema Helene campregher**, publicada no JOM nº 4590, página 69, de 23/04/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço por item ofertado: Empresa 01- Bruxelas Comercio de alimentos Ltda, CNPJ: 07.306.828/0008-98, com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 5.015,61; Empresa 02- CL Casa da Limpeza Ltda, CNPJ: 04.099.002/0001-30, com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 9.971,90 e a Empresa 03- Atacadão S/A, CNPJ: 75.315.333/0171-84, com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 10.012,36. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: imellondrinapr@yhahoo.com.br ou cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br